

Cardiologia; c) Endoscopia Ginecológica (607) e Medicina Fetal (615): 120 itens sobre Ginecologia e Obstetrícia; d) Endoscopia Respiratória I (608): 120 itens sobre Pneumologia; e) Endoscopia Respiratória II (609): 120 itens sobre Cirurgia Torácica; f) Neonatologia (619): 120 itens sobre Pediatria; g) Psicogeriatrics (627), Psicoterapia (629) e Psiquiatria da Infância e Adolescência (624): 120 itens sobre Psiquiatria; h) Transplante Renal (626): 120 itens sobre Nefrologia; i) Alergia e Imunologia Pediátrica (601): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Alergia e Imunologia; j) Endocrinologia Pediátrica (605): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Endocrinologia; k) Gastroenterologia Pediátrica (610): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Gastroenterologia; l) Hematologia e Hemoterapia Pediátrica (611): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Hematologia e Hemoterapia; m) Infectologia Pediátrica (613): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Infectologia; n) Medicina Intensiva Pediátrica (61660 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Medicina Intensiva; o) Nefrologia Pediátrica (618): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Nefrologia; p) Neurologia Pediátrica (621): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Neurologia; q) Pneumologia Pediátrica (623): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Pneumologia; r) Reumatologia Pediátrica (625): 60 itens sobre Pediatria e 60 itens sobre Reumatologia; s) Hepatologia (612); 40 itens sobre Gastroenterologia, 40 itens sobre Clínica Médica e 40 itens sobre Infectologia; e t) Medicina Paliativa (617): 10 itens sobre Anestesiologia, 10 itens sobre Cirurgia de Cabeça e Pescoço, 10 itens sobre Cirurgia Oncológica, 10 itens sobre Clínica Médica, 10 itens sobre Geriatria, 10 itens sobre Mastologia, 10 itens sobre Medicina de Família e Comunidade, 10 itens sobre Medicina Intensiva, 10 itens sobre Neurologia, 10 itens sobre Nefrologia, 10 itens sobre Oncologia Clínica e 10 itens sobre Pediatria. // 4. Ano Adicional em Programa de Residência Médica / 4.1. Para os candidatos a programas de ano adicional em programa de Residência Médica será aplicada prova objetiva composta de 120 itens abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade de programas de Residência Médica na área específica do pré-requisito exigido, a saber: a) Ano Adicional da Ortopedia e Traumatologia-Cirurgia de Coluna - R4 (701): 120 itens sobre Ortopedia e Traumatologia.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico para implementação do Programa Mulheres Inspiradoras-PMI que faz parte da política educacional de Valorização de Meninas e Mulheres e de enfrentamento às violências desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) visando fortalecer ações a partir de práticas de leitura e escrita na rede pública de ensino do Distrito Federal. Valor total estimado: R\$ 183.676,80 (cento e oitenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Processo nº 00080-00080963/2022-12. Cadastro das Propostas: a partir de 21/10/2022. Abertura das Propostas: 10/11/2022, à partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br

<https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

ALBERTO MOHAMAD FILHO

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de kit material escolar para atender as necessidades de atividades da Educação Infantil – Pré-escola e o Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. Valor total estimado: R\$ 38.945,99 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Processo nº 00080-00058047/2022-98. Cadastro das Propostas: a partir de 21/10/2022. Abertura das Propostas: 08/11/2022, à partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br

<https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO PARA SERVIDOR EFETIVO DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL PARA ATUAR COMO FORMADOR NA SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E CADASTRO RESERVA

A SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 764, de 8 de agosto de 2022, torna pública a realização de Processo Seletivo Externo Simplificado para Servidor Efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal para atuar como formador na Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação e cadastro reserva, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Externo Simplificado será organizado pela equipe gestora da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Distrito Federal (EAPE) e regido por este edital.

1.2. Este edital estabelece os critérios para o Processo Seletivo Externo Simplificado para seleção de servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal para atuar como formador na Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação-EAPE e na formação de cadastro reserva, conforme levantamento prévio das necessidades e prioridades de formação continuada da SEEDF ou parcerias firmadas, referentes aos Eixos Integradores: Aprendizagens e Tecnologias; Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica; Fundamentos, Política, Gestão Educacional, Qualidade de Vida no Trabalho –QVT; e Diversidade e Inclusão.

1.3. O Processo Seletivo Externo Simplificado visa ao preenchimento de 99 (noventa e nove) vagas para atuar como formador, com provimento imediato, na Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Distrito Federal – EAPE e de 125 (cento e vinte e cinco) vagas para a formação de cadastro reserva nos Ciclos ofertados e vinculados à Matriz de Formação Curricular da EAPE.

1.4. Poderá concorrer ao presente Processo Seletivo Externo Simplificado somente servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal que não estiver atualmente lotado na Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação.

2. DA ATUAÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA CARGA HORÁRIA DO FORMADOR

2.1. O servidor poderá candidatar-se para atuar em 01(um) Ciclo, de acordo com sua formação/experiência e atuação, listados no Anexo I, de acordo com os critérios definidos neste edital.

2.1.1. O servidor selecionado atuará como formador em docência na formação continuada dos profissionais da educação básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e/ou da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, de acordo com sua formação/experiência e atuação.

2.1.2. O servidor selecionado atuará em ciclos que compreendem:

a) os Eixos Integradores: Aprendizagens e Tecnologias; Planejamento e Práticas de Gestão Pedagógica; Fundamentos, Política, Gestão Educacional, Qualidade de Vida no Trabalho - QVT; e Diversidade e Inclusão;

b) a integração às carreiras Magistério Público, conforme a Lei nº 5.105/2013, e Assistência à Educação, conforme a Lei nº 5.106/2013;

c) o Currículo e aos demais documentos norteadores da Educação Básica da SEDF;

d) a atuação do formador não está condicionada a proposta apresentada no processo seletivo;

e) O formador, de acordo com sua experiência e atuação, poderá atuar, excepcionalmente, em outro ciclo/percurso conforme necessidade de formação da EAPE.

2.2. São atribuições do formador:

a) planejar, elaborar, realizar, ministrar e avaliar, com base no levantamento de demandas e prioridades, ciclos/percursos de formação continuada, nas modalidades presencial, à distância e híbrido;

b) planejar, elaborar, realizar, ministrar e avaliar, com base no levantamento de demandas e prioridades da Secretaria de Estado de Educação, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, no âmbito desta Secretaria, para os servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal e da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

c) realizar acompanhamento de formação continuada por meio de TICs;

d) elaborar material didático-pedagógico para a formação continuada na EAPE;

e) atender, com base em seu planejamento, setores da SEDF que solicitarem apoio pedagógico, no âmbito da formação continuada;

f) participar de reuniões pedagógicas da EAPE;

g) analisar propostas de cursos de instituições externas interessadas em ofertar cursos, para fins de validação, conforme portaria específica, e emitir parecer técnico, quando necessário;

h) planejar e realizar a formação do professor atuante nas oficinas pedagógicas das Coordenações Regionais de Ensino (CREs) e em outras formações específicas, quando for o caso;

i) propor, articular, acompanhar e avaliar a formação continuada a ser desenvolvida pelo professor das oficinas pedagógicas das CREs e de outras formações específicas, quando for o caso;

j) representar a EAPE em cursos, congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, quando a equipe gestora designar;

k) participar de congressos, conferências, seminários, simpósios, mesas-redondas, colóquios, fóruns, palestras, oficinas temáticas, projetos e outras ações similares de formação, para fins de divulgação de resultados de pesquisas de formação continuada, mediante atesto da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico/DIOP e homologado pelo gabinete da EAPE;

l) orientar e acompanhar projetos desenvolvidos pelos cursistas em unidade escolar(UE), unidade escolar especializada (UEE) ou escola de natureza especial (ENE) e nas CREs, vinculados à formação continuada, quando a equipe gestora da EAPE designar;

m) atuar nas mais diversas ações de formação.

2.3. A jornada de trabalho poderá ser:

20 (vinte) horas semanais, exclusivamente no noturno;

40 (quarenta) horas semanais, exclusivamente nos turnos matutino e vespertino.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Ter experiência, de acordo com sua área de concurso e/ou habilitação, de no mínimo 5 (cinco) anos de regência de classe, comprovada por meio de declaração expedida pela UE, UEE, ENE na rede pública e/ou privada de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE, para professor/formador.

3.2. Ter experiência de no mínimo 5 (cinco) anos de atuação em orientação educacional, comprovada por meio de declaração expedida pela UE, UEE, ENE na rede pública e/ou privada de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE, para pedagogo-orientador educacional.

3.3. Não ser readaptado, com restrição para regência;

3.4. Possuir, no mínimo, pós-graduação lato sensu.

4. DA INSCRIÇÃO E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO

4.1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o servidor deverá criar processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em <http://sei.df.gov.br>, conforme cronograma estabelecido neste Edital, selecionando como tipo de processo a opção "Gestão Educacional – Processo seletivo" e inserir a documentação, digitalizada em formato protegido, constante nas alíneas "a" a "l", no que couber, e comprovações da parte diversificada Anexo IV, quando for o caso:

a) formulário de Inscrição, Anexo II, devidamente assinado e/ou autenticado, disponível em formato editável no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br/>;

b) formulário de Plano de Ciclo/Percurso, Anexo III, devidamente assinado e/ou autenticado, disponível em formato editável no endereço <https://www.eape.se.df.gov.br/>;

c) ficha cadastral atualizada do servidor, disponível no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP), em www.sigep.se.df.gov.br;

d) declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE da rede pública e/ou privada de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, que comprove no mínimo 5 (cinco) anos de regência de classe na área pretendida, para professor;

e) declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou, ou em regência de formação continuada na EAPE da rede pública e/ou privada de ensino federal, estadual, municipal ou do DF, que comprove experiência de no mínimo 5 (cinco) anos de atuação em orientação educacional, para pedagogo-orientador educacional;

f) declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou que comprove experiência em cargo de diretor, vice-diretor ou supervisor da rede pública de ensino do DF;

g) declaração expedida pela UE, UEE, ENE onde atua ou atuou que comprove experiência em cargo de gestão nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) ou em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário);

h) comprovante de atuação em formação continuada na EAPE; comprovante de aptidão nos Ciclos/Percurso que necessitem de formação específica para atuação;

i) comprovante de conclusão de graduação, com o histórico escolar;

j) comprovante de conclusão de pós-graduação lato sensu, como histórico escolar;

k) comprovante de conclusão de pós-graduação stricto sensu, como histórico escolar.

4.2. Todo documento digitalizado e inserido no processo do servidor no SEI deverá seguir os parâmetros previstos na Portaria – SEPLAG nº 459, de 25 de novembro de 2016, não sendo aceitos documentos fora do padrão determinado, como fotos de documentos e da tela do computador, entre outros.

4.3. Todos os documentos em língua estrangeira devem ser apresentados acompanhados da respectiva tradução juramentada.

4.4. Os certificados de pós-graduação stricto sensu emitidos em instituições estrangeiras deverão ser validados no Brasil.

4.5. Após a anexação da documentação de que trata o item 4.1, o servidor deverá enviar o processo, via SEI, durante o período de inscrição, à Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE (SEE/EAPE/DITED), para efetivação da inscrição.

4.6. Não será considerada, para fins de análise do processo, a apresentação de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO

5.1. Primeira Etapa (classificatória e eliminatória): entrega de Formulário de Inscrição, titulação, declaração de experiência profissional e Formulário de Plano de Percurso para atuação nas modalidades de Ensino Especial e Plano de Ciclo/Percurso para as demais etapas e modalidades.

a) A documentação e a pontuação referentes à titulação (Tabela I) e experiência profissional (Tabela II) serão avaliadas pela Comissão de Análise da 1ª Etapa, e o Plano de Ciclo (Tabela III) será analisado por banca composta por representantes da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Subsecretaria de Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação e das UNIEBs.

Tabela I

Titulação	Pontuação por item	Pontuação máxima
Doutorado/pós-doutorado – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	10,0 pontos (doutorado) ou 15,0 pontos (doutorado em área do conhecimento objeto do ciclo/percurso pretendido) 2,0 pontos (pós- doutorado)	17,0 pontos
Mestrado – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	8,0 pontos(mestrado)ou 12,0 pontos (mestrado em área do conhecimento objeto do ciclo/percurso pretendido).	12,0 pontos
Especialização – certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de Educação, reconhecido pelo Ministério da Educação	5,0 pontos (especialização) ou 7,5 pontos (especialização em área do conhecimento objeto do ciclo/percurso pretendido)	7,5 pontos
Graduação – diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação.	2,0 pontos (graduação) ou 3,0 pontos (graduação em área do conhecimento objeto do ciclo/percurso pretendido)	3,0 pontos

Tabela II

Experiência profissional	Pontuação por ano	Pontuação máxima
a) Regência de classe ou coordenação pedagógica (nível local) em UE, UEE ou ENE da rede pública e/ou privada de ensino do DF, para professor, ou atuação em orientação educacional em UE, UEE ou ENE da rede pública e/ou privada de ensino do DF, para pedagogo-orientador educacional	2,0 pontos	10,0 pontos
b) Em cargo comissionado de Diretor, Vice- Diretor, Supervisor de UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF	1,0 ponto	5,0 pontos
c) Em cargo comissionado nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário)	1,0 ponto	5,0 pontos
d) Em atividade técnico-pedagógica e administrativa nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário)	1,0 ponto	5,0 pontos
e) Atuação em formação continuada na EAPE	2,0 pontos	10,0 pontos

b) Para a atribuição de pontos por ano, será considerado o período completo de 365 dias. Para efeito de comprovação de experiência profissional, será exigida declaração de experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos em regência de classe, para professor, em UE, UEE ou ENE da rede pública e/ou privada de ensino do DF, ou de, no mínimo, 5 (cinco) anos de atuação em orientação educacional em UE, UEE ou ENE da rede pública e/ou privada de ensino do DF, para pedagogo-orientador educacional, expedida pela(s) UE(s), UEE(s) ou ENE(s) de atuação do servidor ou em que tenha atuado.

c) O Plano de Ciclo/Percurso a ser apresentado deverá seguir o modelo disponibilizado no Anexo III e no Portal EAPE e contemplar os documentos norteadores pedagógicos ou administrativos da Rede Pública de Ensino do DF na área pleiteada.

d) o candidato que não comprovar a titulação informada e a experiência profissional exigida, bem como não apresentar o Plano de Ciclo/Percurso será eliminado do Processo Seletivo Externo Simplificado.

5.2. Segunda Etapa (classificatória e eliminatória): apresentação oral do Plano de Ciclo/Percurso por meio de banca online.

a) a banca ocorrerá por meio da plataforma Zoom e será gravada.

b) o candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição e mediante apresentação de documento comprobatório, tratamento diferenciado para a realização da apresentação oral, indicando as condições de que necessita;

c) o candidato apresentará o Plano de Ciclo/Percurso proposto à banca examinadora por 15 (quinze) minutos;

d) a pontuação referente a essa etapa (Tabela III) será assim distribuída:

Tabela III

Apresentação oral do Plano de Ciclo/Percurso Critérios de Avaliação	Pontuação
a) Aspectos didático-pedagógicos:	
a.1) Objetivos	0 a 1,0 ponto
a.2) Justificativa	0 a 1,0 ponto
a.3) Fundamentação teórica.	0 a 1,0 ponto

a.4) Conteúdos.	0 a 1,0 ponto
a.5) Recursos didático-pedagógicos.	0 a 1,0 ponto
a.6) Desenvolvimento metodológico.	0 a 1,0 ponto
a.7) Avaliação.	0 a 1,0 ponto
b) Interlocução do Plano de Ciclo/Percurso com o Projeto Interventivo Local.	0 a 7,0 pontos
c) Interlocução do Plano de Ciclo/Percurso com os documentos norteadores da SEEDF.	0 a 6,0 pontos
Total de pontos	20,0 pontos

5.3. A nota final do candidato será a média simples das notas dos três avaliadores da banca. Para classificação na 2ª etapa de avaliação, o candidato deverá atingir o mínimo de 60% dos pontos totais da Tabela III.

5.4. O candidato que não realizar a apresentação oral no período previsto neste edital, em data e horário informados por meio de comunicado inserido no processo SEI de inscrição, será eliminado do Processo Seletivo.

5.5. A classificação do servidor será feita por ciclo de formação, respeitando-se a maior pontuação, após o somatório dos pontos apurados nas Tabelas I, II e III, conforme Anexo I constante deste edital.

5.6. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- Obtiver maior pontuação na banca examinadora;
- Obtiver maior pontuação na titulação;
- Com maior tempo de efetivo exercício como professor de Educação Básica;
- Tiver maior tempo de serviço na SEDF;
- Obtiver maior pontuação na experiência profissional;
- Com maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados da primeira e segunda etapas do Processo Seletivo Externo Simplificado disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, via processo SEI de inscrição, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.

6.2. Não será aceito recurso fora do prazo.

6.3. Os recursos serão analisados pela equipe técnica da EAPE.

7. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO EXTERNO SIMPLIFICADO

7.1. As etapas do Processo Seletivo Externo Simplificado deverão respeitar o calendário a seguir:

Etapas	Cronograma
Primeira Etapa - Período de inscrição	24/10 a 04/11/2022
Resultado - Primeira Etapa (eliminatória e classificatória)	14/11/2022 (em comunicado a ser divulgado por meio do Portal EAPE, após às 18h)
Interposição de Recurso - Primeira Etapa	16 a 18/11/2022
Segunda Etapa - Apresentação oral do Plano de Ciclo/Percurso	Entre 21 e 25/11/2022
Resultado Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)	28/11/2022 (em comunicado a ser divulgado por meio do Portal EAPE, após às 18h)
Interposição de Recurso - Segunda Etapa	29/11 a 02/12/2022
Resultado final (em ordem classificatória)	06/12/2022 (em comunicado a ser divulgado por meio do Portal EAPE, após às 18h)

7.2. As bancas serão distribuídas conforme resultado da primeira etapa, e o candidato será informado do dia e horário da sua participação, por meio de comunicado inserido no processo SEI de inscrição.

8. DA CONVOCAÇÃO E DO EXERCÍCIO

8.1. O candidato selecionado neste Processo Seletivo Externo Simplificado, por ciclo formativo, em ordem classificatória, fará parte do quadro de formadores da EAPE, conforme o número de vagas.

8.2. O candidato aprovado no Processo Seletivo Externo Simplificado que estiver no quadro de cadastro reserva aguardará sua convocação, conforme necessidade de formação, na UE/UEE/ENE/CRE ou na administração central.

8.3. A classificação não gera direito líquido e certo, mas apenas expectativa de convocação.

a) O exercício provisório na EAPE será garantido durante a vigência do Processo Seletivo Externo Simplificado, devendo o candidato aguardar autorização pela SUGEP na UE/UEE/ENE/CRE ou na administração intermediária ou central.

b) o formador terá exercício provisório na EAPE e permanecerá com lotação na UE/UEE/ENE/CRE de origem.

c) O candidato selecionado poderá atuar em polos, além de na sede da EAPE, de acordo com a necessidade de formação continuada da SEEDF.

d) O candidato deverá permanecer em ação de formação na EAPE até a conclusão do edital ao qual foi selecionado.

e) Fica vedado o remanejamento de servidor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal que tenha sido contemplado com bloqueio no Procedimento de Remanejamento, respeitando-se o disposto em Portaria de lotação, exercício e remanejamento.

8.4. Ao final do Processo Seletivo Externo Simplificado, a EAPE encaminhará à SUGEP a relação dos formadores selecionados, para fins de convocação e substituição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará aceitação dos critérios deste edital.

9.2. O candidato que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir as normas deste edital terá, após as devidas apurações, a sua participação cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do processo, sem prejuízo das sanções administrativas, apuradas em procedimento disciplinar.

9.3. Aos servidores participantes e aos responsáveis pela operacionalização destas normas, caso não sejam cumpridas, serão aplicadas, no que couber, as sanções disciplinares previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

9.4. Este edital terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com interesse da administração pública.

9.5. Este edital automaticamente renova o cadastro reserva.

9.6. Ao final do prazo de validade deste edital, o servidor interessado em permanecer como formador na EAPE deverá submeter-se a novo processo seletivo.

9.7. A EAPE terá a prerrogativa de rever as datas estabelecidas neste edital, caso em que o novo calendário será amplamente divulgado.

9.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os prazos, a publicação dos resultados e das etapas do Processo Seletivo Externo Simplificado, bem como eventuais alterações do edital e do cronograma estabelecido.

9.9. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar os meios e equipamentos necessários para a participação na Segunda Etapa do presente Processo Seletivo Externo Simplificado, bem como seu perfeito funcionamento.

9.10. O formador que, por motivo de força maior, necessitar se ausentar do ciclo/percurso de formação, será substituído inicialmente pelo cadastro reserva e, na ausência deste, excepcionalmente por análise de currículo realizada pela chefia imediata com atesto do gabinete da EAPE e da SUGEP.

9.11. Casos omissos serão analisados pela gestão da EAPE.

MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO

ANEXO I

CICLO	PERCURSO	VAGAS
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (APTIDÃO, ESTRUTURANTE)	2 PROVIMENTO IMEDIATO 4 CADASTRO RESERVA
ADEQUAÇÕES CURRICULARES	ADEQUAÇÕES CURRICULARES: PLANEJAMENTO E REGISTROS (APTIDÃO, ESTRUTURANTE)	1 PROVIMENTO IMEDIATO 2 CADASTRO RESERVA
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	3 PROVIMENTO IMEDIATO 3 CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO ESPECIAL - EJA INTERVENTIVO	EJA INTERVENTIVA: PROCESSOS DE APRENDIZAGEM DE ESTUDANTES DO 1º E 2º SEGMENTOS	2 PROVIMENTO IMEDIATO 3 CADASTRO RESERVA
	EJA INTERVENTIVA: SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL - DI	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	SÍNDROME DE DOWN	1 CADASTRO RESERVA
	DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS – DMU/DF	2 PROVIMENTO IMEDIATO 2 CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	CONHECENDO O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	4 PROVIMENTO IMEDIATO 4 CADASTRO RESERVA
	O BRINCAR E O AUTISMO NO CONTEXTO ESCOLAR I	1 CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO ESPECIAL – NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO	MULTILETRAMENTO NO CONTEXTO INCLUSIVO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA

EDUCAÇÃO ESPECIAL – NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO	TECNOLOGIA ASSISTIVA	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA	DEFICIÊNCIA VISUAL	AVALIAÇÃO FUNCIONAL DA VISÃO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM E O USO DA TECNOLOGIA	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA		CURSO BÁSICO DE AUDIODESCRIBÇÃO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO ESPECIAL – EDUCAÇÃO PRECOCE	CURSO BÁSICO DE EDUCAÇÃO PRECOCE	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA		SURDOCEGUEIRA	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE EDUCAÇÃO PRECOCE	1 CADASTRO RESERVA	DEFICIÊNCIA VISUAL - CÓDIGOS	SISTEMA BRAILLE EM TODAS AS SUAS MODALIDADES DE USO E APLICAÇÃO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO ESPECIAL – ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO	ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO I	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA		SOROBÁ	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO II	1 CADASTRO RESERVA	SOCIOEDUCAÇÃO	METODOLOGIAS ATIVAS: PEDAGOGIA DE PROJETOS NA SOCIOEDUCAÇÃO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA ESTUDANTES SURDOS– EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	1 CADASTRO RESERVA		MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E DIREITOS HUMANOS	1 CADASTRO RESERVA
	EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA ESTUDANTES SURDOS– ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	1 CADASTRO RESERVA	EDUCAÇÃO E SAÚDE	ATENDIMENTO DOMICILIAR	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	PORTUGUES COMO SEGUNDA LÍNGUA PARA ESTUDANTES SURDOS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA		ATENDIMENTO EM CLASSE HOSPITALAR	1 CADASTRO RESERVA
ENSINO DE LIBRAS	LIBRAS - BÁSICO I	1 CADASTRO RESERVA	EDUCAÇÃO DO CAMPO	AGROECOLOGIA: SABERES E FAZERES NAS ESCOLAS DO CAMPO	1 CADASTRO RESERVA
	LIBRAS - BÁSICO II			O INVENTÁRIO NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA ESCOLA DO CAMPO	
ENSINO DE LIBRAS INTERMEDIÁRIO	LIBRAS - INTERMEDIÁRIO I	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA		A CONSTRUÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO I	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
LIBRAS AVANÇADO	LIBRAS - INTERMEDIÁRIO II	1 CADASTRO RESERVA	A CONSTRUÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO II	1 CADASTRO RESERVA	
	LIBRAS – AVANÇADO I	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	METODOLOGIAS ATIVAS: PEDAGOGIA DE PROJETOS NA EJA	1 CADASTRO RESERVA
LIBRAS – AVANÇADO II	1 CADASTRO RESERVA	SUJEITOS DA EJA E SEUS MULTILETRAMENTOS		1 CADASTRO RESERVA	
LIBRAS - TÉCNICAS DE TRADUÇÃO E INTREPRETAÇÃO NO CONTEXTO EDUCACIONAL	INTÉRPRETE EDUCACIONAL: LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA	LÍNGUA PORTUGUESA: NOVAS ABORDAGENS TEÓRICAS E METODOLÓGICAS PARA 01º, 2º E 3º SEGMENTO	1 CADASTRO RESERVA	
SURDOCEGUEIRA	ASPECTOS DA SURDOCEGUEIRA/CONHECENDO A SURDOCEGUEIRA	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA	EDUCAÇÃO PRISIONAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	GUIA- INTERPRETAÇÃO PARA SURDOCEGOS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA		AS INTERFACES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NE MODALIDADE A DISTÂNCIA	1 CADASTRO RESERVA
SEEEA	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO À APRENDIZAGEM NA TFEs - TRANSTORNOS FUNCIONAIS ESPECÍFICOS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	HABILIDADES BÁSICAS PARA INSERÇÃO NO MUNDO DE TRABALHO – EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO À APRENDIZAGEM: ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E ESPECIALIDADES	1 CADASTRO RESERVA		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	ATUAÇÃO DO PEDGOGO NO SERVIÇO DE APOIO À APRENDIZAGEM	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA		FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL PARA O NEM	1 CADASTRO RESERVA
	ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO SERVIÇO DE APOIO À APRENDIZAGEM	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	BRINCADEIRAS, INTERAÇÕES E OS CAMPOS DE EXPERIENCIA	1 CADASTRO RESERVA
		PLENARINHA – A ARTE DE BRINCAR			
		O LETRAMENTO MATEMÁTICO E CIENTÍFICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL		1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA	
			BEBÊS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: EDUCAR- CUIDAR/BRINCAR- INTERAGIR	1 CADASTRO RESERVA	

ALFABETIZAÇÃO, LUDICIDADE E LETRAMENTOS	ALFABETIZAÇÃO, LEITURA E ESCRITA - PARTE I	12 PROVIMENTO IMEDIATO	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - BÁSICO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	ALFABETIZAÇÃO, LEITURA E ESCRITA - PARTE II	14 CADASTRO RESERVA		
LETRAMENTO MATEMÁTICO PARA ANOS INICIAIS	PRÁTICAS DE LÍNGUAGEM PARA 4º E 5º ANOS	14 PROVIMENTO IMEDIATO	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - ELABORAÇÃO DE ELETIVAS - INTERMEDIÁRIO	1 CADASTRO RESERVA
	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - CICLO BIA	14 CADASTRO RESERVA		
LETRAMENTO EM CIÊNCIAS ANOS INICIAIS	CIÊNCIAS HUMANAS NOS ANOS INICIAIS	1 PROVIMENTO IMEDIATO	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS DA NATUREZA NOS ANOS INICIAIS	1 CADASTRO RESERVA		
ARTE: LINGUAGENS E MOVIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	MÚSICA	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	ARTES VISUAIS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA		
	DANÇA	1 CADASTRO RESERVA		
	TEATRO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA		
INTERDISCIPLINARIDADE E TRANSVERSALIDADE NOS ANOS FINAIS	JOGOS E BRINCADEIRAS NA ESCOLA: PRÁTICAS CORPORAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	1 CADASTRO RESERVA	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	INTERDISCIPLINARIDADE NAS CIÊNCIAS HUMANAS: PRÁTICAS EXITOSAS	1 CADASTRO RESERVA		
	INTERDISCIPLINARIDADE NAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA: PRÁTICAS EXITOSAS	1 CADASTRO RESERVA	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	INTERDISCIPLINARIDADE EM LINGUAGENS: PRÁTICAS EXITOSAS	1 CADASTRO RESERVA		
	AVALIAÇÃO: PROCESSOS DE AVALIAÇÃO NOS CICLOS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - PRÁTICAS EXITOSAS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA		
	CURRÍCULO EM MOVIMENTO NA PRÁTICA	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA	PROJETO DE VIDA EM (EDUCAR PARA OSÉCULOXXI) - PARTE I	2 PROVIMENTO IMEDIATO 2 CADASTRO RESERVA
	CICLOS - FUNDAMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA		
ENSINO MÉDIO: BÁSICO E INTERMEDIÁRIO - DIURNO	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - BÁSICO	1 CADASTRO RESERVA	PROJETO DE VIDA EM (EDUCAR PARA OSÉCULOXXI) - PARTE II	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - ELABORAÇÃO DE ELETIVAS - INTERMEDIÁRIO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA		
ENSINO MÉDIO: BÁSICO E INTERMEDIÁRIO - NOTURNO			O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
NOVO ENSINO MÉDIO: CRIAÇÃO DE ITINERÁRIOS DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA - AVANÇADO			O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
NOVO ENSINO MÉDIO: CRIAÇÃO DE ITINERÁRIOS DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS- AVANÇADO			O NOVO ENSINO MÉDIO - DIRETRIZES E PERSPECTIVAS - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
NOVO ENSINO MÉDIO - PROJETO DE VIDA			PROJETO DE VIDA EM (EDUCAR PARA OSÉCULOXXI) - PARTE I	2 PROVIMENTO IMEDIATO 2 CADASTRO RESERVA
EIXOS TRANSVERSAIS - SUSTENTABILIDADE			PROJETO DE VIDA EM (EDUCAR PARA OSÉCULOXXI) - PARTE II	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
EIXOS TRANSVERSAIS - GÊNERO			GUIA TRILHAS E CAMINHOS PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ECOSISTEMA CERRADO: EDUCAR PARA A SUSTENTABILIDADE	1 CADASTRO RESERVA
			MULHERES INSPIRADORAS: PEDAGOGIA ENGAJADA E LETRAMENTOS CRÍTICOS*	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
		MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA	
		MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA - ABORDAGEM TÉCNICA DE VIOLÊNCIA SEXUAL	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA	
EIXOS TRANSVERSAIS - COMUNIDADE LGBTQIA+			RECONHECENDO A DIVERSIDADE SEXUAL NA ESCOLA	1 CADASTRO RESERVA
EIXOS TRANSVERSAIS - CULTURA DE PAZ E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL			PRÁTICAS DE RODAS DE MEDIAÇÃO SOCIAL DE CONFLITOS	1 CADASTRO RESERVA
			MEDIAÇÃO DE CONFLITOS, CIDADANIA E EDUCAÇÃO PARA A PAZ	1 CADASTRO RESERVA
			DESENVOLVIMENTO SÓCIOEMOCIONAL, RELAÇÕES INTERPESSOAIS E SUSTENTABILIDADE	1 CADASTRO RESERVA

EIXOS TRANSVERSAIS – DIVERSIDADE E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	LETRAMENTO EM EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: PORUMA ESCOLA DIVERSA E POLIFÔNICA	1 CADASTRO RESERVA
	FORMAÇÃO DO BRASIL, EDUCAÇÃO E POVOS AFRO-BRASILEIROS	
	FORMAÇÃO DO BRASIL, EDUCAÇÃO E POVOS ORIGINÁRIOS	
QVT	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO: AUTOCONHECIMENTO E GESTÃO DE FINANÇAS PESSOAIS	1 CADASTRO RESERVA
GESTÃO ESCOLAR	GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA E DEMOCRÁTICA	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	GESTÃO ESCOLAR: MENTORIA PARA GESTORES ESCOLARES – TEORIA E PRÁTICA	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
CARREIRA ASSISTÊNCIA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CARREIRA ASSISTÊNCIA: TEORIA E PRÁTICA	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	MROSC NA GESTÃO EDUCACIONAL: DA TEORIA À PRÁTICA (PARCERIAS NA SEEDF)	1 CADASTRO RESERVA
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: PERSPECTIVA TEÓRICA E PRÁTICA NA SEEDF	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL E COGNITIVO NAS APRENDIZAGENS	1 CADASTRO RESERVA
LUDICIDADE NA ESCOLA	BRINQUEDOS CANTADOS, TROVAS, PARLENHAS E TRAVÁLINGUAS: FERRAMENTAS LÚDICAS PARA ALFABETIZAÇÃO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
	LUDICIDADE NO CURRÍCULO EM MOVIMENTO	1 PROVIMENTO IMEDIATO 1 CADASTRO RESERVA
PARTE DIVERSIFICADA	PROJETO DE TRANSIÇÃO – 9º ANO (NA MORAL)	2 PROVIMENTO IMEDIATO
	ENSINO MÉDIO (NA MORAL)	2 PROVIMENTO IMEDIATO

ANEXO II

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Externo e Simplificado EAPE

Nome do servidor:

Matrícula:

Carga Horária:

Titulação:

Ciclo de interesse:

Tempo de regência em formação continuada na EAPE:

Tempo em regência de classe ou coordenação pedagógica (nível local) em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para professor, ou tempo de atuação em orientação educacional em UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF, para pedagogo-orientador educacional: Tempo de experiência em cargo comissionado de Diretor, Vice-Diretor, Supervisor de UE, UEE ou ENE da rede pública de ensino do DF:

Tempo de experiência em cargo comissionado nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário):

Tempo de experiência em atividade técnico-pedagógica e administrativa nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do DF (nível central) e em suas Coordenações Regionais de Ensino (nível intermediário):

Data:

Assinatura:

ANEXO III
PLANO DE CICLO

Nome do Curso: Seja objetivo na escolha do nome. Você tem 80 caracteres (com espaços) para nomeá-lo.				
Eixo: Indicar a qual dos eixos o presente percurso se vincula.				
Dimensão: Indicar a qual dimensão da ação docente o presente ciclo se vincula				
Ciclo Formativo: Indicar a qual Ciclo Formativo o(s) presente(s) percurso(s) se vincula(am)				
Servidor(a):				
Modalidade:	<input type="checkbox"/> EAD <input type="checkbox"/> Híbrido <input type="checkbox"/> Presencial			
Carga Horária:	Horas Diretas:	Horas Indiretas:	Encontros Presenciais:	Horas on line:
Início do Curso: DD/MM/AAAA Fim do Curso: DD/MM/AAAA	Quantidade de turmas: Total de Vagas: Relação de Turmas: Relacionar turmas por dia/turno de início do curso, local e formador Ex.: T1 – Quinta-feira – Matutino – EAPE – Lara			
Público-Alvo:	<input type="checkbox"/> Carreira Magistério <input type="checkbox"/> Carreira Assistência à Educação <input type="checkbox"/> Outros (especificar) Especificar: Quando se tratar de grupo específico dentre as opções selecionadas anteriormente, detalhar as especificidades do público-alvo. (Exemplo: Carreira Magistério - professores atuantes em Oficinas Pedagógicas)			

Informações Técnico-Pedagógicas

Pré-requisito: Condições prévias necessárias para a inscrição no(s) percurso(s)
Objetivo: Deve refletir o resultado transformador das ações propostas que, em seu conjunto, constituem os objetos específicos (200 caracteres com espaço)
Objetivo Específico: Devem ser os indicadores de resultados parciais, obtidos através das diferentes ações estabelecidas na metodologia do projeto, os quais se complementam dando dimensão e consistência ao objetivo geral. Liste até 6 objetivos de aprendizagem a serem construídos ao longo do curso (cada objetivo com no máximo 100 caracteres com espaços).
Justificativa: A justificativa engloba dois principais elementos, que são: 1) Motivo (o porquê da escolha do tema), 2) Embasamento (dados que fundamentam a proposta do curso, destacando prioritariamente o atendimento à implementação de políticas públicas e a legislações específicas que o curso proporciona) (No máximo, 2000 caracteres com espaços)
Fundamentação teórica: A fundamentação teórica consiste na explicitação de textos, artigos, livros, periódicos e todo material pertinente à revisão de literatura que será pressuposto no desenvolvimento do curso. Abordar, além dos pressupostos teóricos do Currículo em Movimento, aspectos teóricos específicos que fundamentam a formação proposta (no máximo, 3000 caracteres com espaços)
Conteúdo: Listar até cinco tópicos para cursos semestrais, e até dez tópicos para cursos anuais, com no máximo 100 caracteres com espaços para cada tópico
Avaliação: É entendida como ferramenta de gestão que possibilita analisar em que medida as aprendizagens estão sendo efetivas. Realizada de forma colaborativa, a avaliação permite acompanhar e aprimorar as ações desenvolvidas; construir metodologias; mensurar e comunicar resultados dos projetos em execução, corrigir rumos e planejar o futuro. Neste sentido, o processo de acompanhamento e avaliação baseia-se nos objetivos e indicadores de resultados. Descreva objetivamente quais serão os procedimentos, estratégias, instrumentos e critérios de avaliação. (No máximo, 600 caracteres com espaços)
Organização e Cronograma: Descrição sucinta da organização das etapas de realização da formação, considerando o período de vigência e da dinâmica de desenvolvimento de todo o ciclo e dos eventuais percursos formativos que compõem o Ciclo/Percurso de formação. O cronograma apresentado deve ser compatível com as atividades a serem desenvolvidas e com os objetivos a serem alcançados, considerando o tempo previsto de execução conforme estabelecido e normatizado por esta EAPE. (No máximo, 2000 caracteres com espaços)
Referências: Relacionar referência bibliográfica, DVD, sítios eletrônicos, blogs, narrativas, leis, portarias, decretos, o Currículo em Movimento da Educação Básica e outros documentos legais que demonstrem a sustentação teórica dos temas abordados no curso proposto (até 30 referências).

Estatística

Indique a(s) etapa(s), a(s), modalidade(s) e os assuntos relacionados aos cursos
Etapas de Ensino:
Modalidade(es) de Ensino:
Assuntos:
Data:

Assinatura

ANEXO IV

DEMANDAS INSTITUCIONAIS

Epilepsia: Orientações às escolas - 90h - Demanda: Processo SEI Determinação do Ministério Público e TCDF - Processo nº25215/2017- Decisão de nº1583/2019.

Síndrome de Down (Trissomia 21) e a Deficiência Intelectual - 180h - Demanda: Processo SEI Determinação do Ministério Público e TCDF - Processo nº25215/2017 - Decisão de nº 1583/2019.

Atendimento Educacional Especializado - AEE - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº1/2017 CEDF.

Práticas do Atendimento Educacional Especializado AEE - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº1/2017 CEDF.

Adequações curriculares: planejamento e registros - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº1/2017 CEDF.

Conhecendo o Transtorno do Espectro Autista - TEA - 180h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº1/2017 CEDF.

Educação de Jovens e Adultos - EJA interventiva - 90h - Demandas: Políticas públicas, processo de aptidão da SEEDF, Resolução nº1/2017 CEDF.

Ensino de Língua Portuguesa: novas abordagens teóricas e metodológicas - EJA 2º e 3º segmentos, Educação Prisional (2º e 3º segmentos) e Socioeducação 180h - Demanda: Avaliação Institucional EAPE.

Escola da Terra - 180h - Demanda: parceria com a Universidade de Brasília.

Pró-Jovem DF - 180h - Demanda: DIEJA/MEC.

Projeto de vida - 180h - Portaria 565 de 07 de Junho de 2022; Cadernos de Orientações para Concessão de Aptidão 1ª Edição.

Curso em Gestão Escolar - Lei 4751/2012

Mentoria para Gestores - UFSCAr/MEC.

Na Moral – Ensino Médio e Projeto de Transição – Termo de Cooperação MPDFT

CORREGEDORIA COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pela Ordem de Serviço nº 177, de 05 de julho de 2022, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 2022, p. 41, resolve, na forma do artigo 238, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora VANESSA COUTINHO MOURÃO, matrícula 36.644-7, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, localizada na SEPN 511, Edifício Bittar III, Bloco B, 4º andar, Asa Norte, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 00080.00160558/2022-79. Brasília-DF, 18 de outubro de 2022. Publique-se.

ALINE RAMOS MARQUES MARANGON

CITAÇÃO POR EDITAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE instituída pela Ordem de Serviço nº 178, de 05 de julho de 2022, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 2022, p. 41, resolve, na forma do artigo 238, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL a servidora FERNANDA SOUSA FONSECA DE FIGUEIREDO, matrícula 220.363-4, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação, localizada na SEPN 511, Edifício Bittar III, Bloco B, 4º andar, Asa Norte, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 00080.00160569/2022-59. Brasília-DF, 18 de outubro de 2022. Publique-se.

ALINE RAMOS MARQUES MARANGON

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

Processo: 04030-00000519/2022-88 DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, na qualidade de

CONTRATADA. Do Objeto: a contratação de serviços para o fornecimento de 500 (quinhentos) Números Internacionais Padronizados - Internacional Standard Book Number (ISBN) e 250 (duzentos e cinquenta) Códigos de Barra para as publicações produzidas pela Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, por meio de Inexigibilidade de Licitação. Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Valor do contrato: R\$20.000,00 (vinte mil reais) Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18.203 II - Programa de Trabalho: 12.126.6221.2557.0119. III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - IV - Fonte de Recurso: 100000000 V - Nota de Empenho: 2022NE00176. VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$6.666,67 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) Emitido em 30/09/2022. Sob o evento 40009. Na modalidade Estimativa Da Assinatura: 14/10/2022. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: VITOR TAVARES DA SILVA FILHO, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 17/2022-SSP/DF. Processo SEI-GDF nº 00050-00011542/2022-45. Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens comuns de equipamentos de musculação (com montagem e instalação) para as forças de segurança do Distrito Federal (PMDF, PCDF, CBMDF e SEAPE), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos Ltda, CNPJ nº 11.753.865/0001-45, no valor total de R\$244.228,36 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CELSO WAGNER LIMA; pela empresa Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos EIRELI, JULIO CESAR GASPARI JUNIOR.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00004244/2022-07. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para 06 (seis) Elevadores, incluído o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes genuínos dos fabricantes, necessários à execução dos serviços nas dependências da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-SSPDF. VALOR ESTIMADO: R\$ 387.048,86. DOTAÇÃO: UO 24.101. PROG. TRAB. 06.122.8217.8517.0135. N.D. 3.3.90.30 e 3.3.90.39. FTE: 100. PRAZO: De início da execução dos serviços: 5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato. Vigência do contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/11/2022, às 10h00min no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2022
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00008869/2021-592. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto e Fechado. OBJETO: Registro de preços para aquisição de bens de consumo variados, como: materiais elétricos, hidráulicos, de expediente, de copa, construção, manutenção predial, ferramentas, dentre outros; conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital. Repetição dos itens fracassados no bojo do PE nº 11/2022-SSPDF. VALOR ESTIMADO: Sigiloso. N.D. 44.90.52. e 33.90.30. PRAZOS: de entrega: até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/11/2022, às 13:00 horas no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2022
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador